



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

15 DEZ. 2014

Of. nº 10/1164 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2014.

Assunto: **Solicita Prazo**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 1297/2014**, protocolado sob nº 67601/2014, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Farias e, com base no **Art. 176, §2º** do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, solicitar dilatação de prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0003399	Autenticação: 02014/12/150003399
Número / Ano	0003399 / 2014
Data / Horário	15/12/2014 - 13:40:27
Ementa	Of. nº 10/1164, solicitando 30 dias de prorrogação de prazo para responder ao Requerimento nº 1297/2014, de autoria do vereador Luiz Fernando Farias.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1